



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº5514/2023

Data 09.10.2023

Súmula. Exonera Servidor Efetivo por Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **João Bahls de Campos Neto**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 416-2/1, aprovado através de Concurso Público e nomeado pelo Decreto Nº087/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - Outubro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 358
Edição 2877
Ass. Responsável *Cozza*